

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 17 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

**Institui, no Município de Carlos Barbosa, a
Semana Municipal das Pessoas Portadoras de
Deficiência, e dá outras providências.**

Art. 1º. Fica instituída no Município de Carlos Barbosa, a “Semana Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência”, no período de 21 a 28 de agosto de cada ano, que passa a integrar o Calendário Oficial e o Calendário de Eventos do Município.

Art. 2º. A Semana Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência, terá por finalidade:

- I – esclarecer a comunidade quanto às causas das deficiências;
- II – promover a integração social e educacional das pessoas portadoras de deficiência;
- III – promover campanhas educativas com participação de escolas e entidades públicas e privadas, visando a prevenção, conscientização quanto à problemática das pessoas portadoras de deficiência.
- IV – promover o intercâmbio de informações com a comunidade visando as soluções efetivas para as dificuldades das pessoas portadoras de deficiências;
- V – proceder um levantamento anual das ações levadas a efeito em prol das pessoas portadoras de deficiência em todas as esferas da Administração Pública municipal.

Art. 3º. O Poder Executivo estabelecerá normas e coordenará a organização das atividades a serem desenvolvidas na Semana Municipal das Pessoas portadoras de Deficiência.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 01 de abril de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa - RS.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 17 /2021

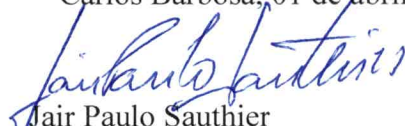
A presente Indicação de Projeto de Lei tem por objetivo que o Poder Executivo levante o debate, junto à comunidade, em torno das questões das pessoas portadoras de necessidades especiais. É preciso tratar esta questão com muito mais carinho.

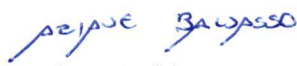
Além de ser uma semana festiva, será uma semana de grandes reflexões envolvendo toda a comunidade.

Assim sendo, pelas razões acima expostas, contamos com o acatamento desta Indicação de Projeto de Lei.

Carlos Barbosa, 01 de abril de 2021.


Valmor da Rocha
PP


Jair Paulo Sauthier
PP


Ariane Baldasso
PP

Adair Zilio
PP


Cleber Cohsul
PP